



TÊNIS CLUBE PAULISTA

TORNEIO INTERNO DE CLASSIFICAÇÃO – TIC 2024

REGULAMENTO

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar à disputa do Torneio Interno de Classificação do Departamento de Tênis, visando à formação adequada e justa do Ranking Interno, o qual estabelece a classificação de cada tenista, para uma determinada quadra no T.C.P. conforme o seu nível técnico , estabelecendo condições para sua evolução, ou não, de forma justa e constante.

II - DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - A participação no T.I.C. **será obrigatória** e aquele que **não** participar, cairá automaticamente no ranking geral e ser rebaixado de nível.

Em caso de impedimento por motivo de saúde, será obrigatório apresentação de atestado medico original com data e telefone do medico.

Parágrafo 1º - Objetivando o reconhecimento da evolução, treinamento e dedicação de cada Tenista, será permitida a sua participação no T.I.C. da quadra para a qual foi promovido dentro do mesmo ano, desde que recolha nova taxa de participação.

Parágrafo 2º - Todos os tenistas, cadastrados no DGE e em dia com as mensalidades, deverão participar do T.I.C 2024.

III - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições para o T.I.C. deverão ser feitas no DGE ou por meio digital em formulário próprio, no período estipulado para cada quadra. Inscrição no DGE poderá ser feita de 3ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 18:30h, aos sábados e domingos das 08:00h às 12:30h.

IV - DO TORNEIO

Artigo 4º - O T.I.C. terá início a partir de **22 de junho de 2024**, seguindo a sequência: Quadras 4, 3, 2 , 1.

AS PARTIDAS SERÃO REALIZADAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NAS QUADRAS 3 e 4 A PARTIR DAS 21h. AOS SABADOS E DOMINGOS AS PARTIDAS SERÃO REALIZADAS NA QUADRA 5 A PARTIR DAS 08h até 19h.

V - DAS CATEGORIAS – MASCULINO E FEMININO

Artigo 5º - O TONEIO INTERNO DE CLASSIFICAÇÃO será disputado em chaves Masculina e Feminina por quadra, sendo divididas em idades até 40 anos, de 41 a 59 anos, e a partir de 60 anos.

O objetivo principal além de equalizar as quadras, é o estabelecimento de um Ranking para adequação das Quadras 1, 2, 3, 4 e 4 iniciantes.

Parágrafo 1.º - A formação dos chamados “cabeça de chave” será elaborada considerando-se o número de inscritos, a classificação atual no Ranking do ano 2023 e a classificação dos tenistas na Federação Paulista de Tênis (1ª e 2ª classe).

Parágrafo 2.º - As demais vagas na chave serão objeto de sorteio pelo computador, em data e hora a ser estabelecida e divulgada objetivando a participação livre aos interessados.

Artigo 6º - Considerando se tratar de formação de Ranking interno do Tênis Clube Paulista não haverá estabilidade por idade.

Artigo 7º - Objetivando não incorrer em classificação indevida dos tenistas advinda do sistema de sorteio, bem como com o propósito de propiciar maiores oportunidades de classificação a cada participante, o torneio será realizado com “chave dupla”, ou seja, de vencedores e perdedores, da seguinte forma.

Parágrafo 1º - A chave principal será “espelhada” sendo que os vencedores dela continuarão participando normalmente conforme as regras estabelecidas, enquanto que os perdedores serão direcionados para chave contrária de repescagem em sua mesma linha.

Parágrafo 2º - Os jogos da chave principal serão disputados em 2 (dois) sets no sistema **NO-AD**. No caso de empate 1x1, o desempate será através de Tie Break.

Parágrafo 3º - Os confrontos da chave de repescagem serão realizados em 01 set profissional único, vencendo quem atingir 8 games. Caso empate em 7 games, será realizado Tie Break comum. Será vencedor quem atingir 7 pontos.

Parágrafo 4º - Os vencedores dos confrontos da chave de repescagem terão encerrado sua participação e classificação mantida, todavia aqueles que sofrerem nova derrota continuaram na disputa objetivando defender sua classificação e manutenção na quadra.

Parágrafo 5º - A disputa na chave de repescagem continuará sendo realizada até ser atingido o número dos reclassificados para a quadra subsequente.

Parágrafo 6º - A forma ora estabelecida proporcionará ao tenista no mínimo duas partidas disputadas para garantir sua manutenção na quadra objeto, podendo este numero ser ainda maior em função do numero de participantes do torneio.

VI - DOS JOGOS

Artigo 8º- Após a divulgação das chamadas, fica determinado que **NÃO HAVERÁ REMARCAÇÃO DE JOGOS,(exceto em casos excepcionais que serão analisados pela diretoria de tênis).**

Os tenistas inscritos declaram estar cientes dessa determinação.

Artigo 9º - Os jogos serão realizados de segunda a sexta-feira nas quadras 3 e 4 a partir das **21h** e nos finais de semana, exclusivamente na quadra 5 a partir das, **08h às 21h**, podendo estes horários ser alterados.

Parágrafo 1º - As chamadas dos jogos serão afixadas no quadro de avisos e informados via WZ com antecedência juntamente com a divulgação das chaves.

Parágrafo 2.º - Será responsabilidade exclusiva do tenista acompanhar os avisos das chamadas e ou alterações de seu jogo. Excepcionalmente, em caso de duvidas, o tenista poderá contatar o DGE, para confirmar o dia e o horário do seu jogo, neste caso, assumirá total responsabilidade pela informação recebida.

Parágrafo 3º - Em todos os jogos será adotado o sistema "**NO - AD**", exclusivamente para o "serviço/saque", ou seja, sem vantagem no 40x40 com ponto decisivo, onde o recebedor escolherá o lado da devolução do saque.

Parágrafo 4º - A presença do tenista deverá ser dada na quadra determinada até o horário do jogo, com tolerância de 15 minutos, segundo o relógio da arbitragem, sendo considerado perdedor por WO o tenista que não comparecer na quadra dentro do limite da tolerância de 15 minutos.

Parágrafo 5º - O período de aquecimento antes de cada partida será de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo 6º - Na hipótese de chuva parcial, ou seja, que cause a suspensão dos jogos marcados apenas para o período de interdição da quadra, que, portanto não venha a causar o adiamento de toda a rodada, será de responsabilidade do tenista ficar atento para a chamada da partida que será realizada no dia.

Atentar para informações se haverá jogo de sua chave e se positivo qual horário que será realizada.

VII - DO INTERVALO MÍNIMO ENTRE AS CHAMADAS E TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS:

Artigo 10º - Do tempo de descanso entre os jogos:

Parágrafo 1º - Se a partida tiver duração até uma hora e meia, o descanso mínimo será de 30 minutos.

Parágrafo 2º - Se a partida tiver duração acima de uma hora e meia o descanso será de uma hora.

Parágrafo 3º - Para os jogos marcados em dias da semana, no período noturno, onde as chamadas serão feitas a partir das **19h45min**, a arbitragem só poderá chamar um jogo para cada tenista.

Parágrafo 4º - Para qualquer item não especificado neste regulamento no que se refere às regras de tênis será utilizado como base o Regulamento da Federação Paulista Tênis dos Campeonatos Abertos 2024.

VIII – DO CÓDIGO DE CONDUTA

Artigo 11º – O código de conduta é criado para disciplinar o jogo de tênis e poderá ser aplicado pelo árbitro, sempre e a qualquer tempo e independentemente de estarem ou não dentro da quadra.

O código de conduta é dividido da seguinte forma:

- a)** Obscenidade Audível/Visível – todas as palavras obscenas ditas pelos jogadores, assim como, os gestos ou atitudes obscenas;
- b)** Abuso de Bolas – todas as bolas golpeadas propositadamente, para dentro ou fora da quadra, ainda quando terminado o jogo, enquanto o jogador estiver na quadra;
- c)** Abuso de Raquetes ou Equipamentos – qualquer atitude destrutiva ou com raiva, utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;
- d)** Abuso Verbal – toda forma de expressão verbal que de alguma forma, desrespeite o oponente, arbitragem, pegadores de bola ou público em geral;
- e)** Abuso Físico – considera-se abuso físico tocar o seu oponente, arbitragem ou pegadores de bola assim como público em geral;
- f)** Instrução – qualquer tipo de comunicação audível ou visível, entre os jogadores e estranhos à quadra, é considerado instrução;
- g)** Conduta Anti-Desportiva – toda e qualquer atitude, antidesportiva que não esteja prevista nos itens retro;
- h)** Retardamento de Jogo – qualquer ato de um jogador visando retardar a partida;
 - Penalidades por Infração do Código de Conduta:
 - I. 1ª Ofensa: advertência;
 - II. 2ª Ofensa: perda de ponto;
 - III. 3ª Ofensa: perda de game;
 - IV. 4ª Ofensa: desclassificação.

Parágrafo 1º - Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.

IX - DA ARBITRAGEM

Artigo 12º - A Arbitragem estará a cargo da Comissão da Diretoria de Tênis, que terá ampla autonomia para tomar decisões no que se refere ao bom andamento dos jogos.

X - DA DISCIPLINA

Artigo 13º - A Diretoria de Tênis apreciará os atos faltosos e tomará as decisões cabíveis.

XI - DAS PROMOÇÕES E REBAIXAMENTOS

Artigo 14º - Antecipadamente fica estabelecido que a quantidade de tenistas a serem promovidos ou reclassificados para as quadras subsequentes será equivalente entre 10% e 15% (dez ou quinze pontos percentuais) calculados sobre o total dos inscritos, arredondando-se para o número inteiro superior.

Esclarecendo que esses percentuais poderão ser alterados para mais ou para menos.

XII – DO RANKING INTERNO

Artigo 15º - O Ranking Interno será determinado, de acordo com a fase na chave a que alcançar, observando os seguintes critérios:

a) O tenista que perder por W.O ficará sempre classificado em situação inferior àquele que, na mesma fase, comparecer ao jogo e for derrotado, portanto será rebaixado de quadra.

b) Entre os que comparecerem e forem derrotadas na mesma fase, as classificações entre eles serão definidas segundo os critérios nesta ordem:

- saldo de sets;
- saldo de games;
- sorteio.

Parágrafo Único - O sorteio a que se alude este item acima será feito após o encerramento de todos os jogos do torneio de cada quadra, na Diretoria de Tênis e em data a ser oportunamente divulgada, facultando-se a presença dos interessados.

XIII - DAS TAXAS

Artigo 16º - A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais).

Parágrafo 1º - O Departamento de Tênis fornecerá bolas e arbitragem

XIV - DA PREMIAÇÃO

Artigo 17º - Os campeões e os vice-campeões de cada quadra receberão troféus.

XV - DA COMISSÃO TÉCNICA

**Artigo 18º - Diretor de Tênis: Jorge Ferrari;
Diretor Adjunto: Celso Sugiura**

XVI - DA COMISSÃO MÉDICA

Artigo 19º- Farão parte da comissão os médicos: **Giuliano Molina e Namitala**

XVII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO T.I.C.

Artigo 20º - Farão parte da Comissão Organizadora do T.I.C/2024.

Diretor de Tênis	Jorge Ferrari
Diretor Adjunto	Celso Sugiura Maça
Diretora Adjunto	Marilia De Dio
Coordenador do Torneio	Carlos Omaki
Coordenador da Arbitragem	Celso S. Maça
Apoio e Sorteio Chaves	DGE

XVIII - DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 21º - A inscrição no T.I.C. implica na aceitação incondicional de todos os itens do presente Regulamento, o qual permanecerá afixado no quadro de avisos, no site do TCP, e poderá ser solicitado no ato da sua inscrição.

O presente Regulamento terá validade para o torneio de 2024.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Jorge Luiz Ferrari
Diretor do Depto. de Tênis